



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº , DE 2026

Da **Comissão de Assuntos Sociais**, sobre as indicações das emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346 de 14/01/2026).

Relator: Senador Marcelo Castro

I - Relatório

Nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 1, de 2006-CN, com redação dada pelas Resoluções nº 1 e 2, de 2025-CN, compete a esta Comissão apresentar indicações para a execução de programações decorrentes de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346/2026).

Na LOA 2026, esta Comissão apresentou emenda RP8 nas programações:

- 2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (Emenda 60060001); e
- 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Emenda 60060002).



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

No prazo concedido por esta Comissão foram apresentadas 2.652 sugestões de indicações. Posteriormente, foram retiradas pelos autores 286, em decorrência de erro material, e 6 terão sua votação adiada.

Dessa forma, restaram 2.360 sugestões de indicações a serem apreciadas pela Comissão.

É o relatório.

II – Análise

As sugestões de indicações constantes do Anexo I cumprem os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 210, de 2024, e na Resolução nº 1, de 2006-CN.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação das indicações elencadas no Anexo I e pela rejeição das constantes do Anexo II.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2026

Senador Marcelo Castro